



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 83/2021

TERMO DE ADITAMENTO Nº 13/2023 (SEGUNDO) AO CONTRATO Nº 11/2022 DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, NO REGIME SOB DEMANDA, COM SEUS RESPECTIVOS FARDAMENTOS E EPI'S.

Por este instrumento de Contrato, as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, neste ato representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.712.048-18, doravante denominada apenas **FACULDADE**, e, de outro, a empresa **ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-EPP**, estabelecida na Rua Jurubatuba nº 1350, conjunto 1114, CEP 09725-000, Centro, São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.479.037/0001-14, neste ato representada por seu Diretor, **Sr. Eduardo Yoshio Tai**, inscrito no CPF/MF sob o nº 416.285.778-43, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, têm entre si justo e contratado o seguinte:

I - Atualizar o endereço do estabelecimento comercial da **CONTRATADA** informado originalmente, para a localização indicada no preâmbulo deste Termo de Aditamento;

II - Prorrogar por 12 (doze) meses, contados de 16 de maio de 2023, o prazo estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato nº 11/2022, de prestação de serviços gerais, com fornecimento de mão de obra terceirizada, no regime sob demanda, com seus respectivos fardamentos e EPI's.

III - Para o período desta prorrogação (16/05/2023 a 15/05/2024), serão mantidos os preços originalmente contratados, sem olvidar do acréscimo quantitativo ultimado pelo Termo de Aditamento nº 5/2023 (Primeiro), correspondendo à quantia mensal estimada de R\$ 87.797,49 (oitenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos) e ao montante anual estimado de R\$ 1.053.569,88 (um milhão, cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), condicionados aos postos de trabalho demandados pela **FACULDADE** e efetivamente ativos, conforme discriminado a seguir:

| Item | Quant. | Descrição/ Posto de Trabalho | Carga Horária Semanal | Valor Unitário Mensal | Valor Total Mensal |
|------|--------|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|
| 1 | 1 | Motorista | 40 | R\$ 4.352,27 | R\$ 4.352,27 |
| 2 | 1 | Oficial de Manutenção Predial | 44 | R\$ 5.001,36 | R\$ 5.001,36 |
| 3 | 2 | Auxiliar/Servente de Serviços Gerais | 44 | R\$ 3.797,49 | R\$ 7.594,98 |
| 4 | 1 | Servente de Pedreiro | 44 | R\$ 4.299,47 | R\$ 4.299,47 |
| 5 | 1 | Servente de Jardinagem | 44 | R\$ 3.720,15 | R\$ 3.720,15 |
| 6 | 1 | Pintor | 40 | R\$ 5.969,30 | R\$ 5.969,30 |
| 7 | 1 | Ajudante de Pintura | 40 | R\$ 5.078,33 | R\$ 5.078,33 |
| 8 | 3 | Copeira(o) | 44 | R\$ 3.797,49 | R\$ 11.392,47 |
| 9 | 2 | Operador Audiovisual | 40 | R\$ 5.567,50 | R\$ 11.135,00 |



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 83/2021

| | | | | | |
|--|---|---------------|----|--------------|---------------|
| *10 | 3 | Recepcionista | 44 | R\$ 3.797,49 | R\$ 11.392,47 |
| 11 | 2 | Eletricista | 44 | R\$ 6.227,31 | R\$ 12.454,62 |
| 12 | 1 | Encarregado | 44 | R\$ 5.407,07 | R\$ 5.407,07 |
| VALOR TOTAL GERAL MENSAL: R\$ 87.797,49 (oitenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos) | | | | | |
| VALOR TOTAL GERAL ANUAL: R\$ 1.053.569,88 (um milhão, cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) | | | | | |

IV - A manutenção dos preços decorre da observância do que dispõe a Cláusula Oitava, § 1º, do Contrato nº 11/2022. Considerando que o menor indexador apurado no período (IGP-M/FGV) correspondeu a -2,17%, mas, por outro lado, trata-se da primeira aplicação, é necessário que se mantenha o valor nominal do ajuste, assim reputado como o valor inicialmente contratado, conforme parecer jurídico encartado no despacho 185 do processo de compra e/ou serviço nº 83/2021.

V - À CONTRATADA é concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil seguinte à assinatura deste Termo, para comprovar a renovação da garantia prestada, contemplando o valor deste aditamento e o período integral de vigência contratual, conforme dispõe a Cláusula Terceira, §5º, do Contrato nº 11/2022.

VI - As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 25.251.3.3.90.34.00.12.122.0034.2210.04, do orçamento da **FACULDADE**.

VII - Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do **Contrato nº 11/2022 e Termo de Aditamento nº 5/2023 (Primeiro)**, com exceção das conflitantes com o presente Termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquelas avenças.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam-no por 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 16 de Maio de 2023.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Diretor

ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-EPP

Sr. Eduardo Yoshio Tai
Diretor

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Camila Filadelfo Almeida
RG nº 26.391.342-9

2. _____
Nome: Naiara Regina Lira Faria
RG nº 488.263.536-8





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 83/2021

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021 E ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO Nº 23/2022)

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: 59.108.100/0001-89

CONTRATADA: ULRİK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CONTRATO Nº: 11/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 13/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais, com fornecimento de mão de obra terceirizada, no regime sob demanda, com seus respectivos fardamentos e EPI's.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema do Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º da Instrução nº 01/2020 conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 16 de Maio de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 83/2021

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Eduardo Yoshio Tai

Cargo: Diretor

CPF: 416.285.778-43

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Vitória Cecília Fortes Tembe

Cargo: Chefe da Seção de Administração (SFD-103)

CPF: 398.699.878-00

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização da Contratação

Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109)

CPF: 267.116.258-89

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 83/2021

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: 59.108.100/0001-89

CONTRATADA: ULRİK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-EPP

CNPJ Nº: 21.479.037/0001-14

CONTRATO/ORDEN Nº (DE ORIGEM): 11/2022

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023

VIGÊNCIA: 16/05/2023 a 15/05/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais, com fornecimento de mão de obra terceirizada, no regime sob demanda, com seus respectivos fardamentos e EPI's.

VALOR: R\$ 1.053.569,88 (um milhão, cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 16 de Maio de 2023.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Diretor

rodrigo.barbosa@direitosbc.br

diretoria@direitosbc.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25C6-A7D1-9E69-BC88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NAIARA REGINA LIRA FARIA (CPF 413.XXX.XXX-70) em 16/05/2023 12:23:06 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO YOSHIO TAI (CPF 416.XXX.XXX-43) em 16/05/2023 16:00:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAMILA FILADELFO ALMEIDA (CPF 308.XXX.XXX-66) em 16/05/2023 16:01:10 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 16/05/2023 16:05:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VITORIA CECILIA FORTES TEMBE (CPF 398.XXX.XXX-00) em 16/05/2023 16:20:22 (GMT-03:00)
Papel: Gestor
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA (CPF 274.XXX.XXX-18) em 16/05/2023 17:05:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/25C6-A7D1-9E69-BC88>